

DECRETO Nº 238/2022

“DESIGNA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE DIANOPOLIS/TO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear o Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Dianópolis - TO.

CONSIDERANDO ainda o disposto no Conselho Municipal de Meio Ambiente.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica DESIGNADO o Senhor **MAGNO GLEDSON ROMÃO MOURA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, para a função de Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Dianópolis - TO.

Art. 2º A Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente será presidida, pelo servido supracitado, nos moldes das leis municipais que regem o Fundo Municipal de Meio Ambiente e do próprio conselho.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal